



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVI - Edição 4105 - Segunda-feira, 26 de setembro de 2011
Divulgação: Segunda-feira, 26 de setembro de 2011 **Publicação:** Terça-feira, 27 de setembro de 2011

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, GILBERTO DORNELLES MACHADO, 192950/1, Professor, (ED103M5), da Secretaria Municipal da Juventude, para exercer a função gratificada de Gestor C (11160032), da Unidade de Apoio Administrativo (24603001), da Secretaria Municipal da Juventude, a contar de 18/04/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2012, de 22/09/2011 (processo 001.035840.11.0).

DISPENSA, LETICIA QUARTI SOARES, 778816/1, Professor, (ED103M5), da Secretaria Municipal da Juventude, da função gratificada de Gestor C (11160032), da Unidade de Apoio Administrativo (24603001), da Secretaria Municipal da Juventude, a contar de 18/04/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2011, de 22/09/2011 (processo 001.035840.11.0).

MODIFICA, em relação ao candidato aprovado no Concurso Público 431, homologado em 29/11/2008, DIEGO BANDEIRA MACHADO, Assistente Administrativo – 478º Lugar, AA.1.04.06.A, o ato 1839, de 11/08/2011, que o nomeou em caráter efetivo, quanto à lotação, processo e data de autorização da nomeação, que passa a ser Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, processo 001.011678.11.9, autorizado em 22/06/2011 e não como constou, através do Ato 2203 de 23/09/2011 (processos 001.011678.11.9 e 001.009036.05.9).

NOMEIA no cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07.A, na Secretaria Especial dos Direitos Animais, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 428, homologado em 15/05/2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2202 de 23/09/2011 (processo 001.032995.11.3, autorizado em 27/07/2011).

NOME	MATRÍCULA
ALINE BISCARDI OLIVEIRA – 102º Lugar	539858
JEFERSON SILVEIRA – 13º Afro-brasileiro	205142

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA DIOGO COSTA DE MIRANDA, 917269, operador de subestação, OB20404, da Divisão de Tratamento, a contar de 15/09/2011, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 173 de 16/09/2011 (processo 003.003830.11.0).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA BETINA MINETTO, 714711/1, telefonista, CO20204, para exercer a função gratificada de 1-responsável por serviço, da Divisão de Arrecadação, a contar de 02/05/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 175 de 21/09/2011 (processo 003.000159.10.7).

DESIGNA MARIA LUCIA DA SILVA, 699886/1, assistente administrativo, AA20406, para exercer a função gratificada do 3-setor de ligações e serviços complementares, da Divisão de Arrecadação, a contar de 12/09/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 176 de 21/09/2011 (processo 003.000159.10.7).

DISPENSA GIULE SILVA DE FREITAS, 714206/2, assistente administrativo, AA20406, da função gratificada de 1-responsável por serviço, da Divisão de Arrecadação, a contar de 02/05/2011, através do Ato 174 de 21/09/2011 (processo 003.000159.10.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA JOÃO RENATO ORTIZ DA SILVA, 1079476, para exercer cargo em comissão de Chefe da Equipe de Comunicação, do Gabinete da Direção Geral, 14250001, 31501001, em regime de dedicação exclusiva, a contar de 01/09/2011, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 140 de 21/09/2011, (memorando 198-GDG).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao(à) ex-servidor(a) REGINA CELE KRAMER BOEIRA, 21500.4, falecida em 30/05/2011, Estatutário, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.D.09-00, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, por tempo de serviço, com provento proporcional a 10729/10950 dias avos, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 06/01/1969, o Ato 407, de 14/06/2011, que concedeu pensão por morte, quanto a base legal e valor total mensal que passa a ser, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, face a alteração do valor do redutor correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a AIRTON EINSFELD, 7132.4, CPF 112.165.650-15, companheiro, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 407/11; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 17.098/11 e Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): GRFPO - a partir de 01/01/2006 - Ato 126, de 12/03/2007 - com a proporcionalidade de 10729/10950 dias avos (processo 001.001043.07.2), CPF do(a) ex-servidor(a): 067.600.070-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 910 92, através do Ato 775, de 16/09/2011; (processo(s) 009.001929.11.9). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

MODIFICA, em relação ao ex-servidor DORACI MAGNUS MARTINS, 14501.1, falecido em 27/05/2011, Estatutário, Professor, ED.1.03.M5.D.08-00, 20h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado voluntariamente, por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 1233, de 02/10/2006, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 05/03/1981, o Ato 466, de 01/07/2011, que concedeu pensão por morte, quanto a base legal e valor total mensal que passa a ser, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, face a alteração do valor do redutor correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a ROMALDO TEIXEIRA MARTINS, 7156.3, CPF 168.010.910-34, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 407/11; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11 e Decreto 17.098/11. CPF do(a) ex-servidor(a): 165.743.030-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 968 396 91, através do Ato 777, de 21/09/2011, (processo (s) 009.002189.11.9). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

MODIFICA, em relação ao ex-servidor ACHYLES DE LIMA, 8074.7, falecido em 20/06/2011, Estatutário, Desenhista, AA.1.06.06.D.10-02, 30h, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 605, de 28/05/1992, Modificado pelo Ato 1292, de 28/08/1996, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 01/02/1964, o Ato 508, de 11/07/2011, que concedeu pensão por morte, quanto a base legal e valor total mensal que passa a ser, correspondente ao valor, crescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, face a alteração do valor do redutor correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a ANA MARIA DE ARAUJO, 7157.1, CPF 471.447.000-06, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 407/11; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11 e Decreto 17.098/11. CPF do(a) ex-servidor(a): 065.960.700-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 681 04, através do Ato 776, de 21/09/2011, (processo(s) 009.002212.11.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a composição do Grupo de Trabalho criado pela Portaria 151/11, para a preparação da licitação de transportes coletivos de Porto Alegre (ônibus), que passa a ter a seguinte constituição: Vanderlei Cappellari, da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A e da Secretaria Municipal de Transportes; João Batista Linck Figueira, da Procuradoria-Geral do Município; Urbano Schmitt, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico; Roberto Luiz da Luz Bertocini, da Secretaria Municipal da Fazenda; César Busatto, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local e Isabel Christina Cotta Matte, do Gabinete de Planejamento Estratégico; sob a coordenação do primeiro, através da Portaria nº 287, de 23/09/2011.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a Portaria 18/SMA, de 12/08/2011, publicada no Diário Oficial do Município, de 17/08/2011, que concedeu licença para tratar de interesses particulares, a LUANA LOPES RODRIGUES MICHELOTTI, 818413/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, quanto ao período que passa a ser a contar de 31/07/2011, por 02 (dois) anos, ou seja, de 31/07/2011 a 29/07/2013 e quanto à numeração que passa a ser através da Portaria 667, de 15/09/2011, e não como constou, (processo 001.030698.11.1).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, autorização para PAULO ROGÉRIO AUMOND, 272982/1, Eletrotécnico, TP10107 e MARISLAINE DOS SANTOS GUNDLACH, 272817/1, Eletrotécnico TP10107, lotados na Divisão de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, se afastarem do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, no período de 25 a 29/09/2011, para realizar uma viagem técnica a convite da Empresa Simon Holding, com todas as despesas custeadas pela mesma, tendo por objetivo conhecer equipamentos para iluminação pública e decorativa, estrutura fabril, laboratórios de testes e de desenvolvimento de produtos, na cidade de Barcelona/Espanha, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23, de 13/09/2011, (processo 001.073254.11.8).

MODIFICA, a Portaria 08/CEDRE/SRH/SMA, de 23/03/2011, publicada no Diário Oficial do Município de 06/04/2011, que concedeu autorização para SIMONE NUNES ÁVILA, 372423/1, Fisioterapeuta, ES121NS, da Secretaria Municipal de Saúde, se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para realizar Curso de Doutorado, na Universidade Federal de Santa Catarina, na cidade de Florianópolis/SC, quanto ao período que passa a ser de 18/04/2011 a 17/04/2012 e não como constou, através da Portaria 24, de 16/09/2011, (processo 001.012268.10.0)

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, os servidores temporários da relação anexa, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, combinado com o artigo 7º, da Lei 7770, de 19/01/1996, através da Portaria 2052, de 12/09/2011 (processo 001.016186.11.7).

Nome	Matrícula	Cargo	Período
ANGELA BEATRIZ ESTEVES RAMIRES	74849/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	09/07/2011 a 31/12/2011
DENISE AZEVEDO DA SILVA DOS REIS	1048813/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	10/07/2011 a 31/12/2011
ELISANGELA CABREIRA RODRIGUES	307005/2	Técnico em Enfermagem/Temporário	12/07/2011 a 31/12/2011
EVOLMARA ELESSANDRA DA SILVA VARGAS	1048457/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	12/07/2011 a 31/12/2011
KELEN REGINA OLIVEIRA MACHADO	1048414/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	10/07/2011 a 31/12/2011
SIMONE CONCEICAO CARLOS MARTINS	388601/2	Técnico em Enfermagem/Temporário	10/07/2011 a 31/12/2011
NADIA COSTA DE AGUIAR	962433/3	Técnico em Enfermagem/Temporário	12/07/2011 a 31/12/2011
ELISANGELA SOARES	1048287/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	11/08/2011 a 31/12/2011

CONVOCA, LUIS EDUARDO SACCO MARQUES, 842488/1, Farmacêutico, ES120NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/09/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2083, de 15/09/2011 (processo 001.024913.11.1).

CONVOCA, os servidores temporários da relação anexa, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, combinado com o artigo 7º, da Lei 7770, de 19/01/1996, através da Portaria 2068, de 14/09/2011 (processo 001.016188.11.0).

Nome	Matrícula	Cargo	Período
ADRIANA BORGES DA SILVA	1048449/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	10/07/2011 a 31/12/2011
ADRIANA DA SILVA MOREIRA	1048716/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	11/07/2011 a 31/12/2011
ANA RAQUEL DOS SANTOS DA ROSA	1048830/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	10/07/2011 a 31/12/2011
CASSIANE TARGINO DA SILVA	1048465/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	10/07/2011 a 31/12/2011
CELI DE BORBA BUZATTO	1048821/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	10/07/2011 a 31/12/2011
CLARICE CARVALHO	278832/2	Técnico em Enfermagem/Temporário	10/07/2011 a 31/12/2011
CRISTIANE MARQUES ROCHA	1048430/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	10/07/2011 a 31/12/2011
CRISTIANE TERRES ALVES	1048899/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	13/07/2011 a 31/12/2011
ELIANE RODRIGUES SOARES	1048708/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	11/07/2011 a 31/12/2011
JANETE TEREZINHA GIOVANAZ	1048520/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	10/07/2011 a 31/12/2011
JENIFER SAMIRA ALVAREZ	1048686/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	09/07/2011 a 31/12/2011
KETHY DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	962329/2	Técnico em Enfermagem/Temporário	10/07/2011 a 31/12/2011
MARGARETI DE FATIMA FAGUNDES TEIXEIRA	1048554/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	11/07/2011 a 31/12/2011
MARILENE DA SILVA LEMES	1048740/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	10/07/2011 a 31/12/2011
PERLA ALVES PERFEITO	1048546/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	10/07/2011 a 31/12/2011
REGINALDA DE ABREU GOMES	1048589/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	10/07/2011 a 31/12/2011
REJANI TERESINHA GONCALVES BENEDETTO	1048392/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	10/07/2011 a 31/12/2011
SATOKO SEKI	1048805/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	11/07/2011 a 31/12/2011
VALERIA MARIA JEZEWSKI OBALSKI	1048511/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	10/07/2011 a 31/12/2011

CONVOCA, os servidores temporários da relação anexa, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, nos respectivos períodos, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, combinados com o artigo 9º, da Lei 7770, de 19/01/1996, através da Portaria 2079, de 15/09/2011 (processo 001.018909.11.6).

Nome	Matrícula	Cargo	Período
ALEXANDRA MORAES MICHELSEN	1052578/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	04/08/2011 a 31/12/2011
ALINE TERESINHA DE ALEXANDRINO	1052144/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	02/08/2011 a 31/12/2011
CLAINE MACHADO BORDIGNON	1052128/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	31/07/2011 a 31/12/2011
LAURA FERREIRA DA COSTA	1053710/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	10/08/2011 a 31/12/2011
MARIA ELENICE BECHER	1054830/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	12/08/2011 a 31/12/2011
PAULA FERNANDA DA COSTA SOARES	1052110/2	Técnico em Enfermagem/Temporário	31/07/2011 a 31/12/2011
RAFAEL LUZ ALBUQUERQUE	1052608/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	04/08/2011 a 31/12/2011
RENATA DA SILVA MATTS DOS SANTOS	1052241/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	31/07/2011 a 31/12/2011
ROGER SILVA DE MATOS	1052373/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	03/08/2011 a 31/12/2011
ROSANE DARSKI RODRIGUES	1052390/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	03/08/2011 a 31/12/2011
SHEILA MARIA SOUZA	1053108/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	05/08/2011 a 31/12/2011

CONVOCA, MARIA ALESSANDRA RIBEIRO DA COSTA, 1073230/1, Enfermeiro/Temporário, Temp3, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 13/08/2011 a 10/12/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, combinado com Artigo 7º, da Lei 7770, de 19/01/1996, através da Portaria 2077, de 15/09/2011 (processo 001.037824.11.2).

CONVOCA, os servidores temporários da relação anexa, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, combinado com o artigo 7º, da Lei 7770, de 19/01/1996, através da Portaria 2065, de 14/09/2011 (processo 001.021097.11.9).

Nome	Matrícula	Cargo	Período
ALEXANDRA MORAES MICHELSEN	1052578/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	04/08/2011a 31/12/2011
CARLA JANAINA ARAUJO CANABARRO	1052365/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	03/08/2011 a 31/12/2011
LAURA FERREIRA DA COSTA	1053710/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	10/08/2011 a 31/12/2011
MARIA ELENICE BECHER	1054830/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	12/08/2011 a 31/12/2011
PAULA FERNANDA DA COSTA SOARES	1052110/2	Técnico em Enfermagem/Temporário	31/07/2011 a 31/12/2011
RAFAEL LUZ ALBUQUERQUE	1052608/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	04/08/2011a 31/12/2011
RENATA DA SILVA MATTS DOS SANTOS	1052241/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	31/07/2011a 31/12/2011
ROGER SILVA DE MATOS	1052373/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	03/08/2011a 31/12/2011
SHEILA MARIA SOUZA	1053108/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	05/08/2011a 31/12/2011

CONVOCA, SIMONE DELEVATTI, 1071076/1, Auxiliar de Farmácia/Temporário, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 25/07/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, combinado com Artigo 7º, da Lei 7770, de 19/01/1996, através da Portaria 2075, de 14/09/2011 (processo 001.028950.11.9).

CONVOCA, os servidores temporários da relação anexa, da Secretaria Municipal da Saúde, para prestar serviço noturno, nos respectivos períodos, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, combinados com o artigo 9º, da Lei 7770, de 19/01/1996, através da Portaria 2089, de 15/09/2011 (processo 001.016195.11.6).

Nome	Matrícula	Cargo	Período
ADRIANA BORGES DA SILVA	1048449/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	10/07/2011 a 31/12/2011
ADRIANA DA SILVA MOREIRA	1048716/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	11/07/2011 a 31/12/2011
ADRIANA ROMERO	1048325/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	10/07/2011 a 31/12/2011
ADRIANE SALDANHA SOUZA	1048228/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	09/07/2011 a 31/12/2011
ALINE HUBNER LENCINA	1047906/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	09/07/2011 a 31/12/2011
ALINE MARIA REIS	1048201/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	09/07/2011 a 31/12/2011
ANA CASSIA NERES TEIXEIRA	910093/3	Técnico em Enfermagem/Temporário	09/07/2011 a 31/12/2011
ANA RAQUEL DOS SANTOS DA ROSA	1048830/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	10/07/2011 a 31/12/2011
ANDRE CAMPOS DA CUNHA	542950/4	Médico/Temporário	21/07/2011 a 31/12/2011
ANDREA DOS SANTOS PIRES	962240/2	Técnico em Enfermagem/Temporário	11/07/2011 a 31/12/2011
ANDREIA FERREIRA MOREIRA SARAIVA	1048015/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	09/07/2011 a 31/12/2011
ANELISE CRISTINE DAL MINA	1047973/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	09/07/2011 a 31/12/2011
ANGELA BEATRIZ ESTEVES RAMIRES	74849/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	09/07/2011 a 31/12/2011
CARLOS ALBERTO LINK	1048252/1	Médico/Temporário	08/07/2011 a 31/12/2011
CARMEN ELENA DE QUADROS KROEFF	1048210/1	Médico/Temporário	08/07/2011 a 31/12/2011
CAROLINA DE SOUZA LEAL	793258/2	Médico/Temporário	09/07/2011 a 31/12/2011
CAROLINA OLIVEIRA DI GIORGIO	962457/2	Técnico em Enfermagem/Temporário	10/07/2011 a 31/12/2011
CASSIANE TARGINO DA SILVA	1048465/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	10/07/2011 a 31/12/2011
CATIA VANISE REINALDO DIAS	407905/2	Técnico em Enfermagem/Temporário	11/07/2011 a 31/12/2011
CELI DE BORBA BUZZATTO	1048821/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	10/07/2011 a 31/12/2011
CHEILA ARAUJO HOMEM	1048171/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	09/07/2011 a 31/12/2011
CINCINATO FERNANDES NETO	1047817/1	Médico/Temporário	12/07/2011 a 31/12/2011
CLARICE CARVALHO	278832/2	Técnico em Enfermagem/Temporário	10/07/2011 a 31/12/2011
CRISTIANE MARQUES ROCHA	1048430/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	10/07/2011 a 31/12/2011
CRISTIANE TERRES ALVES	1048899/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	13/07/2011 a 31/12/2011
DAINAN RODRIGUES DE CARVALHO	962639/2	Técnico em Enfermagem/Temporário	11/07/2011 a 31/12/2011
DANIELA FERNANDES DE ALMEIDA COELHO	1048333/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	10/07/2011 a 31/12/2011
DAYANE NUNES SOARES	1048562/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	12/07/2011 a 31/12/2011
DENISE AZEVEDO DA SILVA DOS REIS	1048813/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	10/07/2011 a 31/12/2011
DILCEIA GONCALVES	1048066/2	Técnico em Enfermagem/Temporário	09/07/2011 a 31/12/2011
ELIANE RODRIGUES SOARES	1048708/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	11/07/2011 a 31/12/2011
ELISANGELA CABREIRA RODRIGUES	307005/2	Técnico em Enfermagem/Temporário	12/07/2011 a 31/12/2011
ELISANGELA SOARES	1048287/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	09/07/2011 a 31/12/2011
ELISIANE BARBOSA DA SILVA PUJOL	1049151/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	13/07/2011 a 31/12/2011
EVOLMARA ELESSANDRA DA SILVA VARGAS	1048457/2	Técnico em Enfermagem/Temporário	12/07/2011 a 31/12/2011
FABIANA GONCALVES DE OLIVEIRA	1048368/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	10/07/2011 a 31/12/2011
FABIANE SALDANHA BARCELLOS DEMENEGHE	962640/3	Técnico em Enfermagem/Temporário	11/07/2011 a 31/12/2011
FABIO ALESSANDRO UEZ	916423/3	Técnico em Enfermagem/Temporário	09/07/2011 a 31/12/2011
FLAVIA PEREIRA FERREIRA DA COSTA	595035/2	Médico/Temporário	09/07/2011 a 31/12/2011
FRANCISCO KERCHER BERTE	1048406/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	10/07/2011 a 31/12/2011
GILBERTO DA SILVA CORDOVA	1047957/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	14/07/2011 a 31/12/2011
ISABEL BRAVO DIAS	1048678/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	12/07/2011 a 31/12/2011
JANE WINK DE MEDEIROS	1047884/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	10/07/2011 a 31/12/2011
JANETE TEREZINHA GIOVANAZ	1048520/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	10/07/2011 a 31/12/2011
JENIFER SAMIRA ALVAREZ	1048686/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	09/07/2011 a 31/12/2011
JOICE TERESINHA ALLIARDI	1048929/2	Técnico em Enfermagem/Temporário	10/07/2011 a 31/12/2011
JOSIA NOLASCO MARTINS	964909/3	Técnico em Enfermagem/Temporário	12/07/2011 a 31/12/2011
JULIANA FOGACA	1048651/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	10/07/2011 a 31/12/2011
KAREN CRISTINA BOZI	1048279/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	09/07/2011 a 31/12/2011
KELEN REGINA OLIVEIRA MACHADO	1048414/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	10/07/2011 a 31/12/2011
KELLY TATIANA DA SILVA	931485/3	Técnico em Enfermagem/Temporário	09/07/2011 a 31/12/2011
KETHY DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	962329/2	Técnico em Enfermagem/Temporário	10/07/2011 a 31/12/2011
LEANDRO SCHNEIDER MARQUES	1048236/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	09/07/2011 a 31/12/2011
LEILA COSTA DE MAGALHAES	1048643/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	11/07/2011 a 31/12/2011
LIEGE STELA BOHM GRANDO	962378/2	Técnico em Enfermagem/Temporário	12/07/2011 a 31/12/2011
LILIANA TENORIO DE SOUZA	1048058/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	09/07/2011 a 31/12/2011
LUISA SOARES DA FONTOURA	1048350/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	09/07/2011 a 31/12/2011

MARGARETI DE FATIMA FAGUNDES TEIXEIRA	1048554/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	11/07/2011 a 31/12/2011
MARILENE DA SILVA LEMES	1048740/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	10/07/2011 a 31/12/2011
MARISA DA SILVA GARCIA	1048996/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	11/07/2011 a 31/12/2011
MICHELE AVILA DOS SANTOS	965537/2	Técnico em Enfermagem/Temporário	09/07/2011 a 31/12/2011
NADIA COSTA DE AGUIAR	962433/3	Técnico em Enfermagem/Temporário	12/07/2011 a 31/12/2011
NOEL HENRIQUE CUSTODIO GONCALVES	962238/2	Técnico em Enfermagem/Temporário	09/07/2011 a 31/12/2011
NORBERTO ELI MILANI DE ROSSI	1049119/1	Médico/Temporário	09/07/2011 a 31/12/2011
PERLA ALVES PERFEITO	1048546/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	10/07/2011 a 31/12/2011
PRISCILA COELHO AMARAL	1048570/1	Médico/Temporário	09/07/2011 a 04/10/2011
REGINALDA DE ABREU GOMES	1048589/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	10/07/2011 a 31/12/2011
REJANE KAROLCZAK	1048341/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	10/07/2011 a 31/12/2011
REJANI TERESINHA GONCALVES BENEDETTO	1048392/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	10/07/2011 a 31/12/2011
RONALDO CARDOSO BITTENCOURT	1048120/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	09/07/2011 a 31/12/2011
ROSANE COUTO PACHECO	1047892/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	09/07/2011 a 31/12/2011
ROSILENE DA SILVEIRA BETAT	300813/2	Médico/Temporário	21/07/2011 a 31/12/2011
ROSMARI DA SILVA RODRIGUES	1047981/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	10/07/2011 a 31/12/2011
ROZALETE MARTINS MADRUGA	1047990/1	Enfermeiro/Temporário	10/07/2011 a 31/12/2011
RUBIA MARA SANTOS LIMA	962391/2	Técnico em Enfermagem/Temporário	11/07/2011 a 31/12/2011
SATOKO SEKI	1048805/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	11/07/2011 a 31/12/2011
SIMONE CONCEICAO CARLOS MARTINS	388601/2	Técnico em Enfermagem/Temporário	10/07/2011 a 31/12/2011
SIMONE INANIA VALENTI PEREIRA	1048473/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	10/07/2011 a 31/12/2011
TALITA HAUBERT CERUTTI	1049160/1	Médico/Temporário	12/07/2011 a 31/12/2011
THAIS CRISTINA LEMES MIRANDA	1048627/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	10/07/2011 a 31/12/2011
VALERIA MARIA JEZEWSKI OBALSKI	1048511/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	10/07/2011 a 31/12/2011

FAZ CESSAR, a contar de 15/09/2011, em relação a LUIS EDUARDO SACCO MARQUES, 842488/1, Farmacêutico, ES120NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1840, de 15/08/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 2080, de 15/09/2011 (processo 001.024913.11.1).

MODIFICA, em relação a ELISANGELA SOARES, 1048287/1, Técnico em Enfermagem, Temp4, da Secretaria Municipal da Saúde, a Portaria 1217, de 18/05/2011, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/06/2011, que a convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto ao período que passa a ser 11/03/2011 a 06/06/2011 e não como constou, através da Portaria 2061, de 13/09/2011 (processo 001.016186.11.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a Comissão de Obras do Centro de Convivência dos Idosos - Região Centro-Sul, constituída para fiscalizar a execução da obra aprovada pelo Orçamento Participativo (OP), pelos seguintes Membros: JOSÉ BALDEZ, FLODUARDO DAMASCENO E JOÃO DE SÁ, REPRESENTANTES ELEITOS NA ASSEMBLÉIA DO FÓRUM REGIONAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO (FROP) CENTRO-SUL; OSMAR ANTONIO GOI, MATRÍCULA 94931.3, REPRESENTANTE DO CENTRO ADMINISTRATIVO REGIONAL (CAR) SUL/ CENTRO-SUL; CARMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, MATRÍCUL. 24132.8, REPRESENTANTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (FASC); ALDEMIR FOGAÇA ANTUNES, MATRÍCULA 67994.2, REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO (SMOV); A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 4º DO DECRETO 16.790/04 E ORDEM DE SERVIÇO Nº. 018/11, DE 03.08.2011, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº. 213, DE 23/09/2011.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 632, de 16/09/2011, que concedeu autorização a SABRINA GARCEZ, 158565/2, professora, para afastar-se do Município, quanto à data do afastamento, que passa a ser 17/08/2011 e não como constou, através da Portaria 653, de 22/09/2011 (processo 001.034306.11.0).

APLICA pena disciplinar de suspensão de 2 (dois) dias, convertida em multa, à BEATRIZ KREBS ROSA, 194466/1, professora, considerando o que consta no processo de sindicância 001.067407.07.2 e nos termos do disposto nos artigos 203, inciso II, 205, § 2º, 214, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, por infringir as disposições contidas no artigo 207, inciso VI, da referida Lei Complementar, e dos artigos 10 e 11, da Lei Federal 8666/97, através da Portaria 652, de 21/09/2011.

CONCEDE autorização a ADILSO LUÍS PIMENTEL CORLASSOLI, 435378/1, professor, para afastar-se do Município no período de 20/09/2011 a 22/09/2011, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da Reunião Técnica do Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, realizada em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 654, de 22/09/2011 (processo 001.040437.11.6).

CONCEDE autorização a MARCOS MENEZES MELCHORS, 167554/2, professor, para afastar-se do Município no período de 08/10/2011 a 15/10/2011, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XI Módulo do Curso de Fundamentação em Pedagogia Waldorf no Rio Grande do Sul, realizado em Nova Petrópolis/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 655, de 22/09/2011 (processo 001.036877.11.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, GISELE BARRETO DE BAIRROS, 487720/01, fisioterapeuta, ES121NS, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Gerência Distrital Glória / Cruzeiro / Cristal, 18805021, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo LUCI TEREZINHA LILGE, 612811/01, assistente administrativo, municipalizado, por motivo de licença-prêmio de 27/07/2011 a 25/08/2011, através da Portaria 864 de 31/08/2011.

DESIGNA, MARCO DA SILVEIRA MARCON, 257660/02, fisioterapeuta, ES121NS, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do Centro de Reabilitação, 18309007, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória / Cruzeiro / Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo JANETE MENGUE DA SILVA, 25761.0/02, fisioterapeuta, ES121NS, por motivo de férias de 05/09/2011 a 04/10/2011, através da Portaria 867 de 01/09/2011.

DESIGNA, ANA MARIA JAEGER SANT'ANNA, 1008009/01, enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do Ambulatório Básico, 18623008, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória / Cruzeiro / Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo DINORÁ HOEPER, 604917/01, médico, municipalizado, por motivo de licença prêmio de 01/08/2011 a 30/08/2011, através da Portaria 868 de 01/09/2011.

DESIGNA, BENJAMIN ROITMAN, 322950/02, médico especialista, ES124NS, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160621, da Unidade Básica de Saúde Restinga, 18619003, da Gerência Distrital Restinga / Extremo Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo MAURIA ROSANA GEHLEN, 481923/01, enfermeiro, ES113NS, por motivo de férias de 18/07/2011 a 31/07/2011, através da Portaria 869 de 02/09/2011.

DESIGNA, CRISTINA PORTINHO, 237726/06, assistente administrativo, ES106NS, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do Centro de Orientação e Apoio Sorológico, 18309006, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória / Cruzeiro / Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo CARLA ADRIANA MACHADO RICARDO, 299940/07, assistente social, ES106NS, por motivo de licença prêmio de 08/06/2011 a 16/06/2011, através da Portaria 871 de 02/09/2011.

DESIGNA, BRUNA FORNARI VANNI, 509222/03, médico clínico geral, ES124NS, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Regulação de Consultas e Internações da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, 18501056, substituindo MARIA CLAIR FIGUEIRA OLIVEIRA RIBEIRO, 308010/02, médico clínico geral, ES124NS, por motivo de participação em conferência de 01/09/2011 a 04/09/2011, através da Portaria 873, de 08/09/2011.

DESIGNA, BRUNA FORNARI VANNI, 509222/03, médico clínico geral, ES124NS, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Regulação de Consultas e Internações da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, 18501056, substituindo MARIA CLAIR FIGUEIRA OLIVEIRA RIBEIRO, 308010/02, médico clínico geral, ES124NS, por motivo de férias de 08/06/2011 a 22/06/2011, através da Portaria 874, de 08/09/2011.

DESIGNA, LUCIANA ZANETTI, 319998/02, assistente social, ES106NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Serviço Social, da Divisão Técnica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18501095, substituindo MIRIAN FATIMA ZANATTA, 256605/01, assistente social, ES106NS, por motivo de licença prêmio de 23/08/2011 a 06/09/2011, através da Portaria 45 de 06/09/2011.

DESIGNA, CAREN LURDES NICOLAO PRATES, 417480/03, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Pessoal, do Serviço de Recursos Humanos do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18501090, substituindo ELAINE MACHADO PILOTTI, 330532/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença tratamento de saúde de 29/08/2011 a 05/09/2011, através da Portaria 46 de 06/09/2011.

DESIGNA, SILVIA VALERIA MOREL OLIVEIRA, 336601/02, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Controle de Efetividade e Folha de Pagamento, do Serviço de Recursos Humanos do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, 18501072, substituindo SONIA MARIA DOS SANTOS MONTI, 195811/01, professor, ED103M4, por motivo de licença prêmio de 08/09/2011 a 22/09/2011, através da Portaria 47 de 06/09/2011.

DESIGNA, MARCELO BORGES LEITE, 254633/02, médico psiquiatra, ES124NS, para responder em regime de tempo integral pela função

gratificada de Responsavel Por Atividades I NS, 11130030 do Pronto Atendimento Cruzeiro Do Sul , Do Centro De Saude Vila Dos Comerciaros, da Gerencia Distrital Gloria / Cruzeiro / Cristal da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Basica de Saude da Secretaria Municipal de Saúde, 18622003, substituindo SERGIO NOLL LOUZADA, 279149/02, medico psiquiatra, ES124NS, por motivo de ferias de 01/02/2011 a 15/02/2011, através da Portaria 69, de 17/01/2011.

DESIGNA, DORVALINA MOTTA ROMANI, 788172/03, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I NS, 11130030, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul , do Centro de Saude Vila dos Comerciaros, da Gerencia Distrital Gloria / Cruzeiro / Cristal da Coordenadoria Geral da Rede de Atenção Basica de Saude da Secretaria Municipal de Saúde, 18622003, substituindo MARIA DA GRAÇA TOME BARLAVENTO , 240506/01, assistente administrativo , AA10406, por motivo de ferias de 03/01/2011 a 17/01/2011, através da Portaria 70, de 17/01/2011.

DESIGNA, GELSON DOS SANTOS RAMOS , 295301/01, instalador, OP10804, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Responsavel por Atividades I NS, 11130031, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul , do Centro de Saude Vila Dos Comerciaros, da Gerencia Distrital Gloria / Cruzeiro / Cristal da Coordenadoria Geral da Rede de Atenção Basica de Saude da Secretaria Municipal de Saúde, 18622003, substituindo IVAM JOSE PEREIRA TRINDADE, 295106/01, instalador, OP10804, por motivo de ferias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 71, de 17/01/2011.

DESIGNA, JORGE ALVARES RODRIGUES , 75544/02, eletricista , OP10104, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de encarregado, 11120006, do Pronto Atendimento Cruzeiro Do Sul, do Centro De Saude Vila Dos Comerciaros, da Gerencia Distrital Gloria / Cruzeiro / Cristal da Coordenadoria Geral da Rede de Atenção Basica de Saude da Secretaria Municipal de Saúde, 18622003, substituindo GELSON DOS SANTOS RAMOS, 295301/01, instalador, OP10804, por motivo de substituição em outra função gratificada de 03/01/2011 a 31/01/2011, através da Portaria 73, de 17/01/2011.

DESIGNA, MARA PRZESTRZELENIEC ARONIS, 73572/04, nutricionista, ES127NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Responsavel por Atividades I NS, 11130030, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciaros, da Gerencia Distrital Gloria / Cruzeiro / Cristal da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Basica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, 18622003, substituindo ROSANGELA PARMEGIANI DA SILVA , 317394/01, nutricionista, ES127NS, por motivo de ferias de 04/01/2011 a 18/01/2011, através da Portaria 112, de 27/01/2011.

DESIGNA, FRANCISCO CONSOLI KARAM, 316353/02, medico, ES124NS, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I NS, 11130030, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul , do Centro de Saude Vila dos Comerciaros, da Gerencia Distrital Gloria / Cruzeiro / Cristal da Coordenadoria Geral da Rede de Atenção Basica de Saude da Secretaria Municipal de Saúde, 18622003, substituindo FABIO MILACH GERVINI, 324246/01, medico, ES124NS, por motivo de ferias de 07/02/2011 a 21/02/2011, através da Portaria 127, de 28/01/2011.

DESIGNA, LIA CAPSI PIRES, 306888/01, cirurgião-dentista, ES110NS, para responder pela função gratificada de Responsavel por Atividades I NS, 11130030, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saude Vila dos Comerciaros, da Gerencia Distrital Gloria / Cruzeiro / Cristal da Coordenadoria Geral da Rede de Atenção Basica de Saude da Secretaria Municipal de Saúde, 18622003, substituindo NAJLA CECILIA ALLEM DA VEIGA, 595734/01, municipalizada, cirurgião-dentista, ES110NS, por motivo de ferias de 01/02/2011 a 02/03/2011, através da Portaria 128, de 28/01/2011.

DESIGNA LUCIANO OHLWEILER OLIVEIRA, 804505, CARLOS ALEXANDRE V. ANDRADES, CPF 508267600/82, membro do Conselho Distrital de Saúde Restinga e MARIA ANGÉLICA AZEVEDO PINHEIRO, CPF 675652120/91, membro do Conselho Distrital de Saúde Restinga, como representantes da Comissão de Fiscalização do PSF 5ª Unidade, através da Portaria 844 de 29/08/2011.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 28/06/2011, da Portaria 680 de 02/06/2003 que concedeu ao servidor CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA , 710547/1, operário especializado, OB20502, do Serviço de Suprimento, gratificação pelo exercício em atividade insalubre em grau máximo de 40%, através da Portaria 1622 de 22/09/2011 (processo 003.002970.11.2).

CONCEDE a FABRICIO MENDONÇA ALVES, 847619/1, comissionado, da Divisão de Planejamento, conforme Lei 10.283/2007, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, a contar de 02/08/2011, através da Portaria 1620 de 22/09/2011 (processo 003.000904/07.4).

CONCEDE a BRIZABEL MULLER DA ROCHA, 790774/5, comissionado, da Divisão de Recursos Humanos, conforme Lei 10.283/2007, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 04, de 02/04/2011 até 24/02/2012, através da Portaria 1621 de 22/09/2011 (processo 003.002081.11.3).

CONCEDE a CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA, 710547/1, operário especializado, OB20502, do Serviço de Suprimento, gratificação de periculosidade de 30%, a contar de 28/06/2011, com base no artigo 110, inciso V, alínea "g" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985; Lei 6203 de 28/12/1988 - artigo 53, através da Portaria 1623 de 22/09/2011 (processo 003.002970.11.2).

DESIGNA ALVARO SILVEIRA NETO, 699114/3, engenheiro, ES211NS, para responder pela função gratificada de diretor da Divisão de Manutenção, 20410007, em substituição a ROGERIO DE MENEZES, 699163, no período de 16/08/2011 a 04/09/2011, por licença para tratamento de pessoa da família com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 06, conforme Lei 10.283/2007, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1597 de 19/09/2011 (processo 003.001689.09.6).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA À DISPOSIÇÃO do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, a servidora ANGELITA REBELLO DE CAMARGO, 27950.2, Técnico Social – Assistente Social, durante o período de 01/01/2009 a 31/12/2011, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, mediante ressarcimento pelo órgão cessionário, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1995 combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 434 de 12/08/2011 (Processo 007000723.05.3).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a contar de 11/08/2011, a Portaria 48, de 16/05/2011, que designou o Grupo de Trabalho do Programa de Gestão Documental no PREVIMPA, excluindo EDUARDO SCHENATO PINEIRO, 105161.0, e incluindo CAMILA ISSA DIETRICH, 988239, como representante titular da Assessoria Jurídica, através da Portaria 107, de 19/09/2011 (processo 009.000423.10.6)

Despachos

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA do GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.026352.11.7 - O Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, no âmbito da Secretaria Municipal de Estão e Acompanhamento Estratégico, do Gabinete do Prefeito e da Secretaria Extraordinária da Copa de 2014, no uso das suas atribuições legais INSTAURA Sindicância, para apurar os fatos relatados atendendo ao que consta na Portaria 180/2010, designado pelo Senhor Prefeito.

Processo 001.039832.11.2 - O Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, do Gabinete do Prefeito e da Secretaria Extraordinária da Copa de 2014, no uso de suas atribuições legais, INSTAURA sindicância para apurar os fatos relatados, atendendo o que consta na Portaria 180/2010, designado pelo Senhor Prefeito.

Processo 001.034540.10.5 - O Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, do Gabinete do Prefeito e da Secretaria Extraordinária da Copa de 2014, no uso de suas atribuições legais INSTAURA sindicância para apurar os atos relatados no citado processo, atendendo o que consta na Portaria 180/2010, designado pelo Senhor Prefeito.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.033910.11.1 indefere o pedido de nomeação, efetuado por LIZE CUADROS DA LUZ DODALT, por falta de amparo legal em 29/08/2011.

Processo 001.051242.09.5 - INDEFERE o pedido de abono de faltas (código 01), nos dias 17 a 21, 24 a 28 e 31/08/2009, de 01 a 04, 08 a 11, 14 a 18, 21 a 25 e 28/09/2009, apresentado por LISANDRO MAINKA, 421320/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, face descumprimento por parte do servidor do que determina a Ordem de Serviço 013,

de 17/05/1995, alterada pela Ordem de Serviço 001, de 11/01/2000.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.028235.11.8 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por DENISE MARIA PROTTI FLORES, 205440/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido de 21/10/2010 a 31/12/2010.

Processo 001.054219.10.8 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por SARAJANE GOMES FROTA DOS REIS, 367270/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido de 29/12/2010 a 31/12/2010.

Processo 001.050835.10.6 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por AIDA DOROTEA DA ROCHA NOGUEIRA, 235018/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido de 26/04/2010 a 31/12/2010.

Processo 001.019485.11.5 - Indefere o pedido de redução de carga horária, apresentado por VEBER ASSUNÇÃO ARAUJO, matrícula 228579/02, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.037654.11.0 - Defere, em 13/09/2011, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2011, apresentada por ANDREA JANDIRA FONSECA SOARES, 459590/02, técnico em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 001.033324.11.5 - Defere, em 09/09/2011, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2011, apresentada por SOLANGE FERRAZ COSTA, 338490/01, médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 001.034716.11.4 - Defere, em 09/09/2011, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2011, apresentada por ROSANE MORTARI CICONET, 228427/02, enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 001.035571.11.0 - Defere, em 05/09/2011, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2011, apresentada por GIOVANA ROEHE MONTEIRO, 213515/02, enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 1269/11 - Indefere, em 21/09/2011, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a LUIZ CARLOS SOARES, 20251.7/2, zelador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Formulário 640/11 - Indefere, em 21/09/2011, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ROBISON FRAGOSO PIRES, 105132.6/2, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 642/11 - Indefere, em 21/09/2011, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ELIZABETH PIUGA MACHADO, 11358.2/2, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.002935.11.2 – Defere em 16/09/2011, em relação a ELSON SOARES DE OLIVEIRA, 736934, Agente de Serviços Externos, da Divisão Comercial o pedido de Abono de Permanência a contar de 24/08/2011, com base no Artigo 2º, §5º, da Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003.

Processo 003.003078.11.6 – Defere em 16/09/2011, em relação à DENISE REGINA LOUREIRO PEDROSO, 704614, Assistente Administrativo, da UNI DMAE o pedido de Abono de Permanência a contar de 26/07/2011, com base no Artigo 2º, §5º, da Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003.

Processo 003.003135.11.0 – Defere em 16/09/2011, em relação a JOÃO GALILEU BARBOSA, 713299, Soldador Industrial, da Divisão de Manutenção, o pedido de Abono de Permanência a contar de 13/05/2011, com base no Artigo 40 da Constituição Federal e, § 19, da Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003.

Processo 003.003323.11.0 – Defere em 16/09/2011, em relação a JOMIR MARQUES DE SÁ, 699199, Auxiliar de Serviços Técnicos, da Divisão de Água, o pedido de Abono de Permanência no período de 20/04/2011 a 31/08/2011, com base no Artigo 2º, §5º, da Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002771.11.0 – Indeferido, em 21/09/2011 o requerimento de aposentadoria especial impetrado pela servidora EUNICE BRISOLA COSTA, 29259.2, da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 009.003070.11.5, INDEFERE, em 22/09/2011, o pedido de revisão de pensão por morte formulado por ROMA FERREIRA PERES, 6428.7, pensionista do ex-servidor HUMBERTO PERES, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 116

PROCESSO SELETIVO 03/2011

– OPERAÇÃO INVERNO –

PARA PROVIMENTO DE CARGOS EM REGIME TEMPORÁRIO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital 113, de 21/09/2011, que convocou candidatas para assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, tornando sem efeito a convocação de EDIANE ROSA DOS SANTOS para a função de Técnico em Enfermagem – Pronto-Atendimento e HMIPV, e convoca, segundo ordem de classificação, os candidatos abaixo citados, que deverão comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso – Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 916 – dentro do horário das 9hrs às 11hrs e 30 min ou das 13hrs e 30 min às 17hrs - a fim de tratarem de suas admissões e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no subitem 9.3, do Edital 53, de 18/04/2011, portando os seguintes documentos originais:

- Documento de Identidade;
 - Carteira Profissional (COREN);
 - Certificado (diploma) que comprova a formação exigida;
 - CPF;
 - PIS/PASEP (se possuir);
 - Título de Eleitor, acompanhada dos comprovantes de votação referentes à última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE;
 - Conta corrente na Caixa Econômica Federal (se possuir);
 - Comprovante de residência atualizado;
- Os candidatos têm o prazo de 1 (um) dia útil a contar da data de entrega da correspondência para comparecimento. O não comparecimento do candidato convocado será entendido como desistência à admissão na referida função.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM – Pronto-Atendimento e HMIPV

163º Lugar – ELCI TEREZINHA OLBERRMANN

164º Lugar – ELIANE BREMM KUNZ

Porto Alegre, 23 de setembro de 2011.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

SUZANA REIS COELHO, Supervisor de Recursos Humanos.

CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**NOTIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, atendendo ao artigo 7º da Lei Complementar 601 de 23 de outubro de 2008, NOTIFICA os proprietários e possuidores dos imóveis abaixo relacionados sobre a **Inclusão no Inventário do Patrimônio Cultural de Bens Imóveis – Avenida Bastian**. O Inventário da Avenida Bastian teve parecer do COMPAHC de Nº 23/11 de 11 de julho de 2011 e homologação do Senhor Prefeito na mesma data. São eles:

Avenida Bastian Nº	Classificação
esquina Av. Praia de Belas 1380	Estruturação
43	Estruturação
199	Estruturação
259 esquina Rua Baroneza do Gravataí	Estruturação
285	Estruturação
301	Estruturação
311	Estruturação
esquina Rua Múcio Teixeira 661	Estruturação
esquina Rua Múcio Teixeira 660	Estruturação
435	Estruturação
174	Estruturação
200	Estruturação
260	Estruturação
270	Estruturação
276	Estruturação
286	Estruturação
320	Estruturação
406	Estruturação
412	Estruturação
436	Estruturação
440	Estruturação
466	Estruturação
484	Estruturação
520	Estruturação
528	Estruturação
Rua Baroneza do Gravataí 1017/1025	Estruturação

Conforme artigo 10º da LC 601/2008 “as edificações inventariadas de Estruturação não podem ser destruídas, mutiladas ou demolidas, sendo dever do proprietário sua preservação e conservação.”

Maiores informações poderão ser obtidas na Equipe do Patrimônio Histórico e Cultural - EPAHC, localizada na Avenida Bento Gonçalves nº 1129, fone 32192385, segundas, quartas e sextas-feiras das 9h às 12h.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2011.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**RESOLUÇÃO 32/2011**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- as diretrizes da Política Municipal de Direitos Sexuais e Reprodutivos, aprovada pelo Plenário do CMS em maio de 2008;
- nota denúncia encaminhada pela Comissão de Saúde da Mulher do CMS, referente ao seminário organizado pela Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Câmara de Vereadores de Porto Alegre intitulado “Planejamento Familiar como Instrumento de Combate à Miséria”, em Reunião Ordinária do dia 14 de abril de 2011,

RESOLVE APROVAR:

Que o Conselho Municipal de Saúde assine e referende a Nota Denúncia elaborada pela Comissão de Saúde da Mulher do CMS.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO 33/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o que prevê a Portaria nº 3261 de 2009, que dispõe sobre a comprovação de utilização dos recursos do Bloco da Vigilância em Saúde;
- o parecer elaborado pela Assessoria Técnica/CMS, em Reunião Ordinária do dia 16 de junho de 2011

RESOLVE APROVAR:

Documentação apresentada pela SMS - Justificativa de Comprovação de Utilização dos Recursos do Bloco de Financiamento da Vigilância em Saúde, a ser encaminhada ao Ministério da Saúde.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO 34/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o regulamento do Programa Solidariedade, instituído através da Lei Estadual 12.022/03;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada nos pareceres a seguir descritos, em Reunião Ordinária do dia 7 de julho de 2011,

RESOLVE APROVAR:

Parecer 26/2011 - referente ao Plano de Aplicação da 24.ª etapa do Programa Nota Solidária do Hospital Espírita de Porto Alegre, no valor total de R\$25.457,04 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos).

Parecer 27/2011 – referente ao Plano de Aplicação da 25ªetapa do Programa Nota Solidária do Hospital Espírita de Porto Alegre, no valor total deR\$23.110,75 (vinte e três mil, cento e dez reais e setenta e cinco centavos).

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO 35/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 399 GM/MS, que estabelece o Pacto de Gestão do SUS;
- o que determina o Decreto 7508/11, que regulamenta a Lei 8080, especialmente no que tange a relação tripartite na gestão do SUS;
- o parecer elaborado pela Assessoria Técnica/CMS, em Reunião Ordinária do dia 7 de julho de 2011,

RESOLVE APROVAR:

A assinatura de adesão do município de Porto Alegre ao PACTO PELA SAÚDE.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO 36/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o que estabelece a Portaria MS Nº 3085/06 em relação ao Relatório de Gestão Municipal;
- o que dispõe a Portaria nº 399 GM/MS, que estabelece o Pacto de Gestão do SUS;
- o que estabelece a Portaria nº 3.332/06 GM/MS, que aprova as orientações gerais relativas aos instrumentos do Sistema de Planejamento do SUS – PLANEJASUS, em Reunião Ordinária do dia 7 de julho de 2011,

RESOLVE APROVAR:

Roteiro de informações para os Relatórios Trimestrais de Gestão e Relatório Anual de Gestão., que passam a orientar o formato e conteúdo dos Relatórios de Gestão da SMS a partir do segundo trimestre de 2011.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO 37/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o regulamento do Programa Solidariedade, instituído através da Lei Estadual 12.022/03;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada nos pareceres a seguir descritos, em Reunião Ordinária do dia 21 de julho de 2011,

RESOLVE APROVAR:

Parecer 25/2011 - referente à Prestação de Contas da 25ªetapa do Programa Nota Solidária do Hospital Espírita de Porto Alegre, no valor total de R\$23.110,75 (vinte e três mil, cento e dez reais e setenta e cinco centavos).

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO 38/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o parecer elaborado pela Assessoria Técnica/CMS, em relação ao expediente de nº 1.000475.06.8, que trata do Convênio 4607/2005, Qualisus II, em Reunião Ordinária do dia 21 de julho de 2011,

RESOLVE APROVAR:

Complementação de recursos municipais no valor de R\$ 2.183.210,60 (dois milhões, cento e oitenta e três mil, duzentos e dez reais e sessenta centavos), para a execução das obras do Hospital de Pronto Socorro.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO 39/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o parecer elaborado pela Assessoria Técnica/CMS, em relação ao expediente de nº 1.029815.11.8, em Reunião Ordinária do dia 21 de julho de 2011,

RESOLVE APROVAR:

ampliação da Assistência Oftalmológica prestada pelo Hospital Banco de Olhos, através da implantação de ambulatório especializado junto ao Centro de saúde IAPI..

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO 40/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- a deliberação do Plenário contida na Resolução nº 01/2011, que não aprovou a constituição do Instituto Municipal da Estratégia de Saúde da Família – IMESF;
- que os Conselhos de Saúde são órgãos de controle social, com papel fiscalizatório da gestão pública na área da saúde, em Reunião Ordinária do dia 21 de julho de 2011,

RESOLVE:

Pela NÃO participação nas estruturas do IMESF, conforme previsto na Lei 11062, de 06 de abril de 2011, em seus artigos 13 e 15.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO 02/ 2011, 21 SETEMBRO DE 2011.

Disciplina os procedimentos relacionados à exigência de Estudo de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) as consultas, manifestações escritas e orais ao EIA/RIMA, o procedimento das Audiências Públicas, bem como o Relatório de Impacto Ambiental (RIA) pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM).

O SECRETARIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 369/96, incisos II e IV,

Considerando as disposições das Resoluções do CONAMA n.º 001 de 23.01.1986; n.º 11, de 18.03.83; n.º 009, de 03.12.87 e n.º 237, de 19.12.97.

Considerando as disposições do Código Estadual de Meio Ambiente, Lei Estadual n.º 11.520, de 03.08.2000, em especial os artigos 84 e 85, e Lei Municipal n.º 8.267 de 19.12.98, modificada pela Lei Municipal n.º 10.360, de 22.01.2008.

Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos relacionados à exigência de Estudo de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIA), bem como as consultas e manifestações aos estudos ambientais.

Considerando, finalmente, a necessidade de disciplinar as consultas e manifestações ao EIA/RIMA, bem como procedimento das Audiências Públicas promovidas pela SMAM.

RESOLVE:

I - DO OBJETIVO

Art. 1º - Disciplinar os procedimentos relacionados à exigência de Estudo de Impacto Ambiental (EIA-RIMA), as consultas, manifestações escritas e orais ao EIA/RIMA e o procedimento das Audiências Públicas, bem como o Relatório de Impacto Ambiental (RIA) pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM).

II – DO RITO DE LICENCIAMENTO

Art. 2º - Será exigido Estudo de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) para os empreendimentos constantes na Resolução CONAMA n.º 001 de 23.01.1986 e suas alterações posteriores.

§ 1º – A exigência de EIA-RIMA para os empreendimentos não listados na Resolução CONAMA n.º 001/86 e suas alterações posteriores, será definida pela Supervisão de Meio Ambiente - SUMAM, baseada em parecer conclusivo do setor responsável pelo licenciamento do empreendimento, quando este julgar necessário o licenciamento através deste instrumento.

§ 2º – a exigência de EIA-RIMA prevista no parágrafo anterior, deverá ser justificada, no mínimo, em razão da fragilidade e relevância ambiental da região de implantação, porte e potencial de degradação ambiental da implantação e operação e a repercussão social e econômica do empreendimento ou atividade.

Art. 3º - Será exigido Relatório de Impacto Ambiental (RIA), para os demais empreendimentos e atividades licenciadas pela SMAM, com exceção dos empreendimentos sujeitos ao licenciamento único, que terão licenciamento simplificado.

§ 1º- o Relatório de Impacto Ambiental (RIA) será composto por estudos simplificados, conforme termos de referência específicos para cada tipologia de empreendimento ou atividade, disponíveis na sede da SMAM e em sua página eletrônica.

§ 2º - quando exigido pela SMAM, o Relatório de Impacto Ambiental (RIA) será complementado com os estudos necessários à análise do licenciamento, na fase em que se encontra, nos termos do § 3º art. 9º, da Lei Municipal n.º 8.267/1998.

§ 3º- para os licenciamento efetuados por Relatório de Impacto Ambiental (RIA), poderá ser requerida a realização de Audiência Pública, nos termos da legislação municipal vigente.

III – DO LICENCIAMENTO POR EIA-RIMA

Art. 4º - após a análise preliminar pela SMAM do pedido de Licença Ambiental e da decisão pelo procedimento de licenciamento pelo instrumento de EIA-RIMA, deverá o empreendedor ser comunicado desta decisão formalmente.

Parágrafo único – no comunicado mencionado no caput deverá ser determinado à publicação do pedido de licenciamento ambiental no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, bem como em jornal de grande circulação, onde constará que o licenciamento será executado por Estudo de Impacto Ambiental (EIA-RIMA).

Art. 5º - O licenciamento das atividades sujeitas a EIA/RIMA será realizado por equipe técnica, de caráter multidisciplinar, designada pelo Secretário de Meio Ambiente, ouvida a Supervisão de Meio Ambiente – SUMAM.

Parágrafo único – a Equipe Técnica de análise do EIA-RIMA, poderá contar com servidores de outras áreas da SMAM, membros de outras Secretarias Municipais, bem como consultores técnicos de reconhecida competência contratados para fins específicos, na ausência destes profissionais no Quadro da Prefeitura de Porto Alegre.

Art. 6º - A Equipe Técnica será coordenada, preferencialmente, por técnico do setor encarregado do Licenciamento Ambiental. Excepcionalmente, poderá ser nomeado um coordenador de outra área, quando condições especiais assim indicarem.

Art. 7º - A equipe técnica encarregada do processo de licenciamento deve definir o Termo de Referência, a ser cumprido para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e apresentação do Relatório de Impacto Ambiental, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação da Portaria de designação da equipe.

Parágrafo único – na fase de elaboração do Termo de Referência, a equipe técnica deve reunir-se com os consultores do empreendedor, com a finalidade de acordarem as formalidades, metodologias, tipos de estudos, entre outros, necessários a execução correta do Estudo de Impacto ambiental.

Art. 8º - O Termo de Referência para elaboração do EIA/RIMA, assinado pelo Coordenador da Equipe de EIA-RIMA, deverá ser encaminhado formalmente ao requerente do licenciamento por ofício do Supervisor da SUMAM.

Parágrafo único – após a entrega do Termo de Referência ao empreendedor, este terá o prazo de um ano para entrega do EIA-RIMA, sob pena de arquivamento do processo, caso não haja justificativa técnica aceita pela SMAM para prorrogação do prazo.

Art. 9º - o Estudo de Impacto Ambiental (EIA-RIMA), após sua elaboração, deverá ser protocolado no protocolo da SMAM, em uma via em papel e um número de cópias digitalizadas proporcional ao número de equipes da Prefeitura que participaram da elaboração do Termo de Referência.

§ 1º - a equipe técnica de análise avaliará, em um prazo máximo de 15 (quinze) dias, se o Estudo de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) corresponde às exigências do Termo de Referência;

§ 2º - caso o Estudo de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) não corresponda ao Termo de Referência, este deverá ser integralmente devolvido ao empreendedor, por meio formal, onde constarão as inconsistências verificadas, com o prazo para revisão e entrega à SMAM;

§ 3º - caso o Estudo de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) atenda ao Termo de Referência, este será internalizado ao processo de licenciamento e serão solicitadas ao empreendedor 4 (quatro) cópias do mesmo em papel.

§ 4º - após a análise de conteúdo do EIA-RIMA, poderá ser exigido, uma vez, do empreendedor complementação do EIA-RIMA;

§ 5º - caso o empreendedor não apresente as complementações solicitadas, ou se as mesmas não atenderem as solicitações da SMAM, no prazo acordado, o processo administrativo de licenciamento deve ser arquivado.

Art. 10 - A SMAM, a partir da data de aceitação do EIA-RIMA, fixará em Edital – **Edital para Consulta e Manifestação Pública** - a ser veiculado, as expensas do empreendedor, no Diário Oficial do Município e em um jornal de grande circulação, a abertura de prazo que será de 45 (quarenta e cinco) dias para que os legitimados possam conhecer o conteúdo do EIA-RIMA e, se desejarem, solicitar a realização de Audiência Pública.

§ 1º - São legitimados para requerer a realização de Audiências Públicas decorrentes do EIA/RIMA: SMAM, Ministério Público, entidade legalmente constituída, governamental ou não, ou 50 (cinquenta) pessoas.

§ 2º - Na hipótese da SMAM optar, desde logo, em realizar a Audiência Pública, deverá deixar a disposição do público o EIA/RIMA, pelo prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da publicação do Edital – **Edital para Consulta, Manifestação Pública e Marcação de Audiência Pública** - no Diário Oficial de Porto Alegre, para consultas e manifestações.

IV - DAS CONSULTAS E DAS MANIFESTAÇÕES ESCRITAS

Art. 11 - A SMAM disponibilizará para os interessados, a partir da veiculação do edital na imprensa oficial, cópia do EIA/RIMA, na Biblioteca da SMAM.

§ 1º - Os interessados em submeter suas manifestações escritas sobre o EIA/RIMA para análise da SMAM, poderão efetuá-las, desde a data em que o EIA/RIMA for disponibilizado na sua Biblioteca até 7 (sete) dias após a realização da Audiência Pública.

§ 2º - As manifestações escritas ao EIA/RIMA deverão ser protocoladas na sede da SMAM, observando-se o prazo estabelecido no parágrafo anterior.

V - DO LOCAL, DA DATA, DO HORÁRIO, DA COORDENAÇÃO, DO NUMERO DE SESSÕES E DAS DESPESAS PARA REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Art. 12 - O local, a data e o horário onde será realizada a Audiência Pública, será estipulado pela SMAM, publicado em Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, bem como em um jornal de grande circulação.

Parágrafo único - Havendo imperiosa necessidade, poderá a SMAM promover a alteração da data e/ou horário e/ou do local para realização da Audiência Pública.

Art. 13 - O Coordenador da Audiência Pública será nomeado formalmente pela Supervisão de Meio Ambiente -SUMAM.

Art. 14 - Todas as despesas decorrentes da realização das Audiências Públicas correrão às expensas do Proponente do Projeto, a exceção dos referentes a deslocamento e de pessoal da SMAM.

VI - DA AVALIAÇÃO DA METODOLOGIA E DOS RECURSOS QUE SERÃO EMPREGADOS PELO PROPONENTE DO PROJETO E SEU(S) CONSULTOR(ES) NA APRESENTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E DO SEU RESPECTIVO EIA/RIMA DURANTE A AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 15 - O(s) Proponente(s) do Projeto e seu(s) Consultor(es) deverá(ão), no prazo máximo de 7 (sete) dias antes da realização da Audiência Pública, agendar com a SMAM a prévia apresentação da exposição que será realizada na Audiência Pública.

Parágrafo único - A SMAM analisará a metodologia e os recursos empregados, visando assegurar que a apresentação do conteúdo do Projeto e seu EIA/RIMA cumpram as finalidades da Audiência Pública.

VII - DOS PROCEDIMENTOS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 16 - A Solenidade de Abertura da Audiência Pública poderá ser realizada com o pronunciamento das Autoridades presentes ao evento e terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos.

Art. 17 - Após a Solenidade de Abertura da Audiência Pública, o Coordenador da Audiência Pública declarará abertos os trabalhos técnicos, divulgando o escopo da Audiência e os seus procedimentos.

Art. 18 - A SMAM deverá expor, em um prazo de até 15 (quinze) minutos, de forma sucinta, aspectos relevantes do(s) processo(s) administrativo(s), referente ao licenciamento ambiental do empreendimento em análise.

Art. 19 - A SMAM poderá se valer de Consultores ou Técnicos de outras Instituições para auxiliá-la e dirimir eventuais questionamentos que lhe forem formulados durante a Audiência Pública.

Art. 20 - O(s) Proponente(s) do Projeto e seu(s) Consultor(es) deverá(ão), em até 60 (sessenta) minutos, expor aos presentes o conteúdo do produto em análise, seu referido EIA/RIMA e suas conclusões.

Art. 21 - A SMAM poderá formular observações sobre o conteúdo do produto em análise, seu EIA/RIMA, conclusões, bem como sua exposição, em até 15 (quinze) minutos, assegurada a resposta ao(s) Proponente(s) do Projeto e seu(s) Consultor(es), com posterior manifestação do Órgão Ambiental.

Art. 22 - Será dada a palavra àqueles que, tempestivamente, apresentaram, na SMAM manifestações escritas ao EIA/RIMA, por ordem cronológica de apresentação, em até 3 (três) minutos para cada manifestação, assegurada a resposta a SMAM e ao(s) Proponente(s) do Projeto e seus Consultor(es).

§ 1º - As manifestações deverão cingir-se aos comentários escritos apresentados a SMAM.

§ 2º - Considerar-se-á tempestiva a manifestação escrita que for protocolada na sede da SMAM, no prazo máximo de até 3 (três) dias que antecede a data fixada para a realização da Audiência Pública.

Art. 23 - Qualquer pessoa poderá, durante 3 (três) minutos e oralmente, tecer manifestações ao EIA/RIMA, mediante inscrição prévia, na Secretaria da Audiência Pública, facultado a SMAM e ao Proponente do Projeto e/ou seus Consultores, se desejarem, pronunciar-se sobre as manifestações orais, por igual período.

§ 1º - Não serão permitidos a cedência de tempo, divisão de tempo nem apartes em qualquer etapa da Audiência Pública.

§ 2º - As manifestações orais serão realizadas mediante o chamamento pelo Coordenador da Audiência Pública, devendo ser chamado um expositor de cada categoria, na forma de rodízio, respeitada a ordem de inscrição por categoria, conforme previsto nesta Portaria, no art. 26, *caput* e seus parágrafos, devendo o expositor comprovar a sua prévia inscrição, mediante a exibição da senha fornecida no ato da inscrição para manifestação oral.

§ 3º - O Coordenador da Audiência Pública poderá cassar a palavra quando o expositor ultrapassar o tempo da manifestação oral e/ou quando este abordar tema diferente dos objetivos da Audiência Pública, bem como determinar a retirada de pessoas que perturbarem a audiência ou se utilizarem de manifestações ofensivas.

Art. 24 - O tempo máximo previsto para a realização das Audiências Públicas será de 4 (quatro) horas, contados a partir do início dos trabalhos, podendo ter o seu encerramento prorrogado no máximo por mais 1 (uma) hora, a critério do Coordenador da Audiência Pública.

Art. 25 - Ao final da Audiência Pública deverá ser lavrada uma ata sucinta, sendo anexada a esta, todos os documentos escritos e assinados que forem entregues ao Coordenador da Audiência, durante a realização da mesma.

VIII - DAS INSCRIÇÕES E DAS MANIFESTAÇÕES ORAIS

Art. 26 - As inscrições para manifestações orais estarão abertas desde o início da Audiência Pública, na Secretaria da Audiência Pública, encerrando-se 15 (quinze) minutos após o término da apresentação do EIA/RIMA.

§ 1º - As inscrições para manifestações orais serão recebidas, respeitando-se as seguintes categorias: a) Cidadania; b) ONGs; c) Universidades; d) Poderes Públicos; e) Entidades representativas dos Trabalhadores; f) Entidades representativas dos Empregários.

§ 2º - Exceto para a categoria Cidadania, as inscrições para manifestações orais somente serão aceitas mediante apresentação de credencial que comprove a legitimidade da representação.

§ 3º - A credencial deverá ser fornecida pela instituição representada, através de documento formal, em que figure o(s) nome(s) do(s) representante(s).

IX - DA LIMITAÇÃO DE ACESSOS, DA INSCRIÇÃO E DA VEDAÇÃO DO USO DE INSTRUMENTOS INADEQUADOS NA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 27 - Havendo um elevando numero de participantes e a incompatibilidade de acomodá-los adequadamente, no local destinado a realização da Audiência Pública, poderá a SMAM, para assegurar a segurança dos presentes e a participação democrática de todos os

interessados e das Instituições, limitar os acessos dos grupos, permitindo, somente, o ingresso dos seus representantes.

Art. 28 - Somente será permitido o acesso dos participantes na Audiência Pública, mediante o preenchimento do formulário de inscrição, no qual constará, no mínimo, o nome completo e o número da cédula de identidade do participante.

Art. 29 – Não será permitido o ingresso de faixas, instrumentos de som, cartazes ou bandeiras que possam comprometer o andamento dos trabalhos e a segurança dos participantes.

Art. 30 – Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, devendo ser adequado o Manual de Licenciamento Ambiental de Porto Alegre, de dezembro de 2004 a esta Portaria.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2011.

LUIZ FERNANDO ZÁCHIA, Secretário Municipal do Meio Ambiente

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EDITAL 8/2011 ABERTURA DE INSCRIÇÕES EM CONCURSOS PÚBLICOS

A Chefe da Seção de Seleção do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre – DMAE, torna público que estarão abertas inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos do DMAE, totalizando 84 (oitenta e quatro) vagas, para cargos de nível fundamental, médio e superior de escolaridade. O período de inscrições será de 03 de outubro de 2011 a 27 de outubro de 2011, pela internet no sítio da organizadora: www.consulplan.net. O Edital completo está disponível no link abaixo.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2011.

MARIA DE FÁTIMA MILLANI RODRIGUES, Chefe da Seção de Seleção - DMAE.

Edital Dmae

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/332_ce_24500_1.pdf

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 148/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, conforme Resolução 154/2010, com a ressalva de que a entidade deverá adequar-se ao que determina a Resolução nº 079/2011. A não adequação estatutária, dentro do prazo estipulado, acarretará no cancelamento automático da inscrição da entidade.

- Associação Comunitária Santa Rita de Cássia – inscrição número 055/2011.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 14 a 17 anos;
- Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil (PETI);
- Programa Geração de Renda.

A inscrição anterior da entidade, de número 271, fica cancelada a contar da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 12 de setembro de 2011.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

RESOLUÇÃO 149/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios sócioassistenciais da entidade abaixo no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, com preponderância na área da Educação, conforme Resolução 154/2010, com a ressalva de que a entidade deverá adequar-se ao que determina a Resolução nº 079/2011. A não adequação estatutária, dentro do prazo estipulado, acarretará no cancelamento automático da inscrição da entidade.

- Instituto Leonardo Murialdo - ILEM – inscrição número 056/2011.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

- * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 07 a 14 anos;
- * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Jovens de 15 a 17 anos;
- * Programa Jovem Aprendiz;
- * Programa de Inclusão Produtiva e Geração de Renda;

* Ação Complementar ao Serviço de Atendimento à Família.

A inscrição anterior da entidade, de número 199, fica cancelada a contar da presente data.
Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 12 de setembro de 2011.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 150/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios sócioassistenciais da entidade abaixo no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, com preponderância na área da Educação, conforme Resolução 154/2010, com a ressalva de que a entidade deverá adequar-se ao que determina a Resolução nº 079/2011. A não adequação estatutária, dentro do prazo estipulado, acarretará no cancelamento automático da inscrição da entidade.

- Clube de Mães da Vila União – inscrição número 057/2011.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos;

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.

A inscrição anterior da entidade, de número 161, fica cancelada a contar da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 12 de setembro de 2011.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

RESOLUÇÃO 151/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, conforme Resolução 154/2010, com a ressalva de que a entidade deverá adequar-se ao que determina a Resolução nº 079/2011. A não adequação estatutária, dentro do prazo estipulado, acarretará no cancelamento automático da inscrição da entidade.

- Sociedade Comunitária Herófilo de Azambuja – inscrição número 058/2011.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 à 14 anos..

A inscrição anterior da entidade, de número 482, fica cancelada a contar da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 12 de setembro de 2011.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

RESOLUÇÃO 152/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, conforme Resolução 154/2010, com a ressalva de que a entidade deverá adequar-se ao que determina a Resolução nº 079/2011. A não adequação estatutária, dentro do prazo estipulado, acarretará no cancelamento automático da inscrição da entidade.

- Associação Comunitária dos Moradores e Amigos da Vila Nova Tijuca - ACONTI – inscrição número 059/2011.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 à 14 anos.

A inscrição anterior da entidade, de número 187, fica cancelada a contar da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 12 de setembro de 2011.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 006/2011

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, nomeada pela Resolução nº 080/2011, faz saber, a quem possa interessar, que foram HOMOLOGADOS os resultados de encerramento na votação dos Conselheiros da Coras, para o mandato da 8ª Gestão do Conselho Municipal da Assistência Social - biênio 2011/2013.

RESOLVE:

Homologar os resultados de encerramento na votação dos Conselheiros Titulares e Suplentes das Coras, em 22/09/2011, para o mandato da 8ª Gestão do Conselho Municipal da Assistência Social - biênio 2011/2013.

TITULARES

CANDIDATOS DE CORAS	Nº TRE	REGIÃO	SEÇÃO	VOTOS	CARGO
IZABEL CRISTINA M. COSTA VALLE	0028	CENTRO	0013	020	TITULAR
LOURDES HELENA N. MENEZES	0023	CENTRO SUL	0004	035	TITULAR
ADRIANO COUTO DA CRUZ	0021	CRISTAL	0002	065	TITULAR
MALVINA BEATRIZ DE SOUZA	0019	CRUZEIRO	0014	066	TITULAR
HUGO OSVALDO HELLWIG	0026	EIXO BALTAZAR	0001	027	TITULAR
LUIZ FERNANDO ORSI DA SILVA	0024	EXTREMO SUL	0016	058	TITULAR
MARIA GOMES DA SILVA	0017	GLORIA	0006	110	TITULAR
LACI HIRSCH	0030	ILHAS	0012	021	TITULAR
EVA DOMINGAS DE SOUZA PIRES	0002	LESTE	0007	033	TITULAR
MARIA CATARINA R. SANTOS	0004	LOMBA	0008	042	TITULAR
JOÃO DE DEUS PAWLAK	0009	NORDESTE	0010	077	TITULAR
			0003	018	
LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO	0001	NOROESTE	0009	030	TITULAR
LIGIA MARIA HUFF	0006	NORTE	0015	051	TITULAR
PAULO FRANCISCO DA SILVA	0010	PARTENON	0018	007	TITULAR
SILVANA RIBEIRO VERNES	0013	RESTINGA	0011	229	TITULAR
ILCA SOUZA DANIEL	0027	SUL	0005	013	TITULAR

SUPLENTE

CANDIDATOS DE CORAS	Nº TRE	REGIÃO	SEÇÃO	VOTOS	CARGO
MARIA DO CARMO HERNANDORENA	0029	CENTRO	0013	017	SUPLENTE
ALINE DE OLIVEIRA VINCENZO	0020	CRISTAL	0002	016	SUPLENTE
DOMINGAS DA ROSA PACER	0018	CRUZEIRO	0014	007	SUPLENTE
IAMARA SOAREZ SANTANA	0025	EIXO BALTAZAR	0001	017	SUPLENTE
HELOISA HELENA LEÃO VINÓLO	0016	GLORIA	0006	034	SUPLENTE
JUCIMARA TEREZINHA VERON	0031	ILHAS	0012	020	SUPLENTE
ELAINE BEATRIS DRESCH TIMMEN	0003	LESTE	0007	023	SUPLENTE
CARMEN ANGELA SANTOS COSTA	0007	NORTE	0015	007	SUPLENTE
NIDIA MARIA A. ALBUQUERQUE	0011	RESTINGA	0011	110	SUPLENTE

RESULTADO GERAL DO PLEITO

CANDIDATOS DE CORAS	Nº TRE	REGIÃO	SEÇÃO	VOTOS	CARGO
ADRIANO COUTO DA CRUZ	0021	CRISTAL	0002	065	TITULAR
ALINE DE OLIVEIRA VINCENZO	0020	CRISTAL	0002	016	SUPLENTE
ANAJARA ROCHA VICENTE	0008	NORTE	0015	001	-
CARLA ELIANA BOIDE FONTOURA	0012	RESTINGA	0011	015	-
CARMEM ANGELA SANTOS COSTAS	0007	NORTE	0015	007	SUPLENTE
DOMINGAS DA ROSA PACER	0018	CRUZEIRO	0014	007	SUPLENTE
ELAINE BEATRIS DRESCH TIMMEN	0003	LESTE	0007	023	SUPLENTE
EVA DOMINGAS DE SOUZA PIRES	0002	LESTE	0007	033	TITULAR
FELIX BUAVA KILA	0014	RESTINGA	0011	001	-
ELOISA HELENA LEÃO VINÓLO	0016	GLÓRIA	0006	034	SUPLENTE
HUGO OSVALDO HELLWIG	0026	EIXO-BALTAZAR	0001	027	TITULAR
IAMARA SOAREZ SANTANA	0025	EIXO-BALTAZAR	0001	017	SUPLENTE
ILCA SOUZA DANIEL	0027	SUL	0005	013	TITULAR
IZABEL CRISTINA M. COSTA VALLE	0028	CENTRO	0013	020	TITULAR
JOÃO DE DEUS PAWLAK	0009	NORDESTE	0010	077	TITULAR
JOÃO DE DEUS PAWLAK	0009	NORDESTE	0003	018	TITULAR
JUCIMARA TEREZINHA VERON	0031	ILHAS	0012	020	SUPLENTE
LACI HIRSCH	0030	ILHAS	0012	021	TITULAR
LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO	0001	NOROESTE	0009	030	TITULAR
LIGIA MARIA HUFF	0006	NORTE	0015	051	TITULAR
LOURDES HELENA N. MENEZES	0023	CENTRO SUL	0004	035	TITULAR
LUIZ FERNANDO ORZI DA SILVA	0024	EXTREMO SUL	0016	058	TITULAR
MALVINA BEATRIZ DE SOUZA	0019	CRUZEIRO	0014	066	TITULAR
MARIA CATARINA R. SANTOS	0004	LOMBA	0008	042	TITULAR
MARIA DO CARMO HERNANDORENA	0029	CENTRO	0013	017	SUPLENTE
MARIA GOMES DA SILVA	0017	GLÓRIA	0006	110	TITULAR
NIDIA MARIA A. ALBUQUERQUE	001	RESTINGA	0011	110	SUPLENTE
PAULO FRANCISCO DA SILVA	0010	PARTENON	0018	007	TITULAR
ROSAURA DUARTE BATISTA	002	CRISTAL	0002	004	-
ROSEMARY MENDES DA SILVA	0005	NORTE	0015	007	-
ROSINEI PERCHIN DE OLIVEIRA	0015	GLÓRIA	0006	014	-
SILVANA RIBEIRO VERNES	0013	RESTINGA	0011	229	TITULAR

Porto Alegre, 22 de setembro de 2011.

ELISABETE RAMOS GLASSMANN, Presidente da Comissão Eleitoral.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.014709.11.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.

CONTRATADO: PROCEMPA - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE. - CNPJ 89.398.473/0001-00

OBJETO: Instalação de dois pontos de rede para readequação de espaço físico.

VALOR: R\$ 656,35

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039999900-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XVI da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2011.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

13.781.210/0001-06	14.097.191/0001-66	14.192.296/0001-02	14.254.505/0001-97
13.787.070/0001-83	14.126.804/0001-46	14.194.478/0001-04	14.257.958/0001-77
13.941.374/0001-53	14.151.569/0001-62	14.222.315/0001-98	14.258.478/0001-20
13.955.134/0001-08	14.152.811/0001-12	14.232.659/0001-88	14.269.135/0001-61
14.019.535/0001-19	14.160.052/0001-30	14.241.703/0001-16	14.269.928/0001-80
14.065.396/0001-60	14.189.504/0001-06	14.243.207/0001-00	14.303.888/0001-46

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Gestor da Célula Tributária.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO 001.022334.11.4
PREGÃO ELETRÔNICO SERVIÇO 19/2011
PROCESSO 001.006168.11.6
PREGÃO ELETRÔNICO SERVIÇO 49/2011
PROCESSO 001.017029.11.2
PREGÃO ELETRÔNICO SERVIÇO 54/2011
PROCESSO 001.019889.11.9

OBJETO: Pregão Eletrônico de Serviço nº 19/2011 - Contratação de empresa especializada em produção de eventos e execução de projetos culturais e pedagógicos. Pregão Eletrônico de Serviço nº 49/2011 - Contratação de produtora de eventos para organização e execução das atividades de campanha da vacinação e Pregão Eletrônico de Serviços nº 54/2011 - Contratação de empresa prestadora de serviços para realização do VIII Congresso Internacional da Rede Brasileira de Cooperação em Emergência.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa SERGIO MARION DOS SANTOS SILVA - ME: SUSPENÇÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, conforme os itens 17.1 e 17.2 dos Editais dos Pregões em epígrafe.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados, na sede da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 307.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2011.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PUBLICADO EM 21/09/2011

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Portotec Construtora Ltda

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 42894, por 90 dias a contar de 07/08/2011. Execução de serviços extras no valor de R\$ 49.863,56. Dotação Orçamentária: 302-2522-449051.

PROCESSO 002.081042.09.4

Porto Alegre, 5 de setembro de 2011.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: TRON – Tecnologia Eletrônica Ltda.

OBJETO: Reforma geral das instalações elétricas e execução do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer.

PRAZO: 120 dias, a contar da data da Ordem de Início de Serviços.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 01/2011

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1503-2564-449051990000-20.

VALOR: R\$ 265.000,00.

PROCESSO 001.001867.11.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2011.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda.

OBJETO: Prestação emergencial de serviços de cozinha.

PRAZO: 180 dias, a contar de 27/06/2011.

EMBASAMENTO LEGAL: Com base no que está estabelecido no artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2603-339039781200-4590 e 1804-2720-339039781200-4590.

VALOR: R\$ 43.666,33.

PROCESSO 001.022178.11.2

Porto Alegre, 13 de setembro de 2011.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Montebbras – Montagens Elétricas Ltda.

OBJETO: Serviço de engenharia para reformulação e implantação da iluminação pública da Rua da República, Porto Alegre, em toda sua extensão.

PRAZO: 120 dias, a contar da data de Ordem de Início de Serviço.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 002.083006.11.7

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1406-2367-339039

VALOR: R\$ 289.889,89.

PROCESSO 002.083006.11.7

Porto Alegre, 14 de setembro de 2011.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Hospitrade Distribuidora de Equipamentos Hospitalares Ltda.

OBJETO: Aquisição de 14 monitores de pressão não invasiva e oximetria.

PRAZO: A partir de sua assinatura, sendo extinto ao final de 60 dias, sem prejuízo do prazo de garantia contido na proposta.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 349/2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1801.10.0302.0130.2402.4490

VALOR: R\$ 91.000,00.

PROCESSO 001.029747.11.2

Porto Alegre, 16 de setembro de 2011.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Gráfica RJR Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços especializados na produção/publicação de obras/livros da Secretaria Municipal de Educação.
PRAZO: 12 meses, a contar da Assinatura do Contrato.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico de Serviços 72/2011.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1500.1502.12.0361.0136.2563.1290.339039 da SecretariaMunicipal de Educação
VALOR: R\$ 114.000,00.
PROCESSO 001.028557.11.5

Porto Alegre, 19 de setembro de 2011.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador-Geral em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

USUÁRIO: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.
PERMITENTE: AIAMU - Associação dos Agentes Fiscais da Receita Municipal para Porto Alegre.
OBJETO: Locação de espaço físico com infraestrutura exigida pelas especificidades do evento "Educação inclusiva: Direito à Diversidade".
PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é 26/09/2011 a 30/09/2011.
VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2566-339039.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
PROCESSO 001.016740.11.4

Porto Alegre, 23 de Setembro de 2011.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: krim Bureau Digital e Serigrafia Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de remoção e colocação de adesivos imantados no térreo do prédio da SMED.
VALOR: R\$ 2.550,00 (Dois mil quinhentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1501-2558-339039.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é após emissão do empenho.
PROCESSO 001.018222.11.0

Porto Alegre, 05 de setembro de 2011.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 001.044906.09.9
1º PARTÍCIPE: Município de Porto Alegre.
2º PARTÍCIPE: Hospital de Clínicas de Porto Alegre.
OBJETO: prorrogação do Termo de Cooperação Técnica, bem como alteração do item 6.2 da Cláusula Sexta do TCT.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 10.05.2011.

ENQUADRAMENTO LEGAL: art. 116, § 1º, da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 11.788/2008.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2011.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde

CONVITE 06/2011

PROCESSO: 001.8944.10.5

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de serviços de recuperação da alvenaria da fachada do Bloco Anexo do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Avenida Venâncio Aires, com mão-de-obra e materiais inclusos, de acordo com requisitos e especificações técnicas dos fabricantes e sob supervisão de responsável técnico legalmente habilitado.

A Comissão de Licitações do Hospital de Pronto Socorro, face o certame licitatório de 13/09/2011 ter sido deserto, comunica que receberá os envelopes de Habilitação e Proposta da nova licitação em:

ABERTURA: Dia 17 de outubro de 2011, às 11h.

LOCAL: Av. Venâncio Aires, 1116 – 5º andar – Direção Hospital de Pronto Socorro.

O Edital poderá ser retirado no Setor de Contratos do Hospital de Pronto Socorro situado na Avenida . Venâncio Aires 1116 – 7º andar – em horário comercial. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51) 3289-7877 e 3289- 7896.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2011.

ÁLVARO KNIESTEDT, Presidente da Comissão de Licitações.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA 01/2011 **PROCESSO 001.010789.11.1**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação na modalidade Concorrência, sob o nº 01/2011, que tem por objeto contratação de empresa para executar obras e serviços de engenharia para conservação e reforma de diversos prédios da Secretaria Municipal de Saúde. A documentação e propostas serão recebidas no dia 27 de outubro de 2011, às 9 horas e 30 minutos, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde. Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição no endereço acima citado, de 2ª à 6ª feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h. A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos) ou, também, mediante a entrega de um CD-RW virgem.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2011.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

ABERTURA DE LICITAÇÃO **CONVITE Nº 01/2011**

OBJETO: EXECUÇÃO DE CANALIZAÇÃO DE REDE PLUVIAL NA RUA MENEZES PAREDE, DA RUA GREGÓRIO DA FONSECA ATÉ O ARROIO PASSO FUNDO, NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

PROCESSO: 001.002354.11.0.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público que o recebimento de documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe, realizar-se-á no dia 10 de outubro de 2011, às 14h, na sala de reuniões do DEP, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br. Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do DEP - Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 (doze reais) nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2011.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral.

ABERTURA DE LICITAÇÃO **CONVITE Nº 03/2011**

OBJETO: EXECUÇÃO DE CANALIZAÇÃO DE REDE PLUVIAL NA RUA TOURO PASSO, TRECHO ENTRE A RUA CAMOATI E RUA SÃO NICOLAU, NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

PROCESSO: 001.002356.11.2.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público que o recebimento de documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe, realizar-se-á no dia 10 de outubro de 2011, às 16h, na sala de reuniões do DEP, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br. Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do DEP - Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 (doze reais) nos bancos

credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2011.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral.

ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2011

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE SUBSTITUIÇÃO DE REDE PLUVIAL NA RUA DAMASCO, TRECHO ENTRE A AV. ÉRICO VERÍSSIMO ATÉ A RUA VISCONDE DE INHAÚMA, E NA AV. ÉRICO VERÍSSIMO, DA RUA BOTAFOGO ATÉ A RUA DAMASCO, NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

PROCESSO: 001.002339.11.0.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público que o recebimento de documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe, realizar-se-á no dia 18 de outubro de 2011, às 16h, na sala de reuniões do DEP, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br. Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do DEP - Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 (doze reais) nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2011.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral.

ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2011

OBJETO: EXECUÇÃO DE REDE PLUVIAL NA AV. CARLOS BARBOSA N.º1189, NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

PROCESSO: 001.002340.11.9.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público que o recebimento de documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe, realizar-se-á no dia 18 de outubro de 2011, às 09h30min, na sala de reuniões do DEP, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br. Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do DEP - Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 (doze reais) nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2011.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral.

ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2011

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM NOS BAIRROS TRES FIGUEIRAS E CHÁCARA DAS PEDRAS, JUNTO A AV. TEIXEIRA MENDES - BACIA DE AMORTECIMENTO DA PRAÇA JOAQUIM LEITE - REDES DE MONTANTE, NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

PROCESSO: 001.022612.11.4

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público que o recebimento de documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe, realizar-se-á no dia 18 de outubro de 2011, às 14h, na sala de reuniões do DEP, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br. Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do DEP - Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 (doze reais) nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2011.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO CONCORRÊNCIA 02/2011

OBJETO: Elaboração de projeto de drenagem para as ruas: Carvalho de Freitas, Anita - Cruzeiro, Curupaiti, Marino de Abrão e Travessa Chateaubriand, coletor de fundos da Dea Coufal e coletor de fundos da Paulinho Azurenha, totalizando 7.500 metros, no Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 001.004882.11.3

CONTRATADA: AEROGEO-AEROFOTOGRAMETRIA, GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA.

MODALIDADE: CONVITE 02/2011

PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos.

VALOR: R\$ 77.300,00 (setenta e sete mil e trezentos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-1188-449051800000-1.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2011.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral do DEP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.022152.11.3

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADO: Trento Engenharia e Construções Ltda.

OBJETO: Conserto do telhado do Centro de Comunidade da Vila Elisabeth (CECOVE).

VALOR: R\$ 2.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601-1378-339039160100-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2011.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.037513.11.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADO: Julio Cezar Guimarães Vicente

OBJETO: Recarga e reteste de extintores de incêndio da SME.

VALOR: R\$ 1.375,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601-2586-339039170100-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2011.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.028744.11.0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Juventude.

CONTRATADO: Ventana Cortinas e Persianas LTDA. - CNPJ 13.468.675/0001-01

OBJETO: Compra de persianas para uso na Secretaria.

VALOR: R\$ 1.946,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2400-2567-339039170100-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2011.

LUIZINHO MARTINS, Secretária Municipal da Juventude.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Juventude.

CONVENIENTE: Fundação Thiago de Moraes Gonzaga.

OBJETO: Capacitação de voluntários do projeto "Vida Urgente" e "Fórum Vida Urgente".

PRAZO: Onze (11) meses a contar da ordem de início.

PROCESSO 001.033896.11.9

Porto Alegre, 23 de setembro de 2011.

LUIZINHO MARTINS, Secretário Municipal da Juventude.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 336/2011

PROCESSO 003.080425.11.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Filtro tipo "Y".

LOTE 01 – ANGOLINI & ANGOLINI LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONVITE 15/2011

PROCESSO 003.080541.11.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da "Contratação para prestação de serviços fotográficos para eventos do Departamento Municipal de Água e Esgotos".

EMPRESAS HABILITADAS: CARLOS GILBERTO STEIN e EDICTA EDIÇÃO E MENSAGEM LTDA.

Comunica que fica marcada a abertura da proposta (envelope "B"), para o dia 29 de setembro de 2011, às 14 horas, na Central de Licitações e Contratos, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 321/2011

PROCESSO 003.080445.11.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a revogação da licitação em epígrafe, que trata da aquisição de óleo lubrificante.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 339/2011

PROCESSO 003.080473.11.3

OBJETO: Equipamento para hidrojateamento.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 08h30min do dia 07/10/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 07/10/2011.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 07/10/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2011.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080545.11.4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: EXPANSUL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Aquisição de "Cápsulas de entrada do regulador de vácuo para clorador da marca Capital Controls".

VALOR: R\$ 45.800,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2011.

LUIZ FERNANDO L. SOUTO, Superintendente de Operações.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 305/2011

PROCESSO 003.080384.11.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público que a licitação em epígrafe resultou FRACASSADA.

OBJETO: Contratação de serviço de manutenção (rebobinagem) em compressores e motores de ar condicionado tipo janela do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2011.

INGRID SCHAFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 356/2011

PROCESSO 003.080483.11.9

OBJETO: Grade porta-canos.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 08h30min do dia 13/10/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 13/10/2011.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 13/10/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2011.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO ELETRÔNICO 349/2011

PROCESSO 003.080433.11.1

OBJETO: Tiristor para conversor de frequência Hoss Hill VF 4000.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 08h30min do dia 10/10/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 10/10/2011.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 10/10/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2011.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO ELETRÔNICO 362/2011

PROCESSO 003.080478.11.5

OBJETO: Parafusos de aço.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 08h30min do dia 11/10/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 11/10/2011.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 11/10/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2011.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA 003.080656.10.2

OBJETO: Republicação – Impermeabilização, reparo e recuperação estrutural em próprios do DMAE.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: SUBSTRATO ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO LTDA.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.459.623,00.

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO 351/2011

PROCESSO 003.080431.11.9

OBJETO: Relógio com termohigrômetro e cronômetro digital.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 08h30min do dia 14/10/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 14/10/2011.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 14/10/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2011.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO ELETRÔNICO 358/2011

PROCESSO 003.080430.11.2

OBJETO: Filtro de óleo e filtro separador de óleo.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 08h30min do dia 11/10/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 11/10/2011.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 11/10/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em “Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2011.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO ELETRÔNICO 364/2011 **PROCESSO 003.080476.11.2**

OBJETO: Alavanca em aço sextavado.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 08h30min do dia 13/10/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 13/10/2011.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 13/10/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br_ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2011.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

PREGÃO ELETRÔNICO 375/2011 **PROCESSO 003.080498.11.6**

OBJETO: Sistema de pressurização de água e instrumentos medidores.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 08h30min do dia 14/10/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 14/10/2011.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 14/10/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br_ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2011.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

EXTRATOS

CONTRATADA: Tocosan Comércio de Tubos e Conexões Ltda

CONTRATO 003.080285.11.2 - 01

OBJETO: Aquisição de materiais

VALOR: R\$ 116.990,00

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Conexo Indústria e Comércio Ltda

CONTRATO 003.080285.11.2 - 02

OBJETO: Aquisição de materiais

VALOR: R\$ 26.930,00

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Starlux Equipamentos Industriais Ltda

CONTRATO 003.080285.11.2 - 03

OBJETO: Aquisição de materiais

VALOR: R\$ 25.999,99

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Vênus Produtos Ópticos Ltda

CONTRATO 003.080347.11.8

OBJETO: Confecção de óculos de segurança com grau

VALOR: R\$ 10.000,00

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Ambientuus Tecnologia Ambiental Ltda

CONTRATO 003.080353.11.8

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e disposição final de resíduos sólidos

VALOR: R\$ 15.744,00

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Claiton Fabiano Pires - Me

CONTRATO 003.080348.11.4

OBJETO: contratação de empresa para desinsetização

VALOR: R\$ 31.339,85

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Transclausen Serviços e Transportes Ltda
CONTRATO 003.080351.11.5 - 01
OBJETO: Locação de veículos automotor, com motorista
VALOR: R\$ 47.732,40
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Transmotola Transportes Ltda
CONTRATO 003.080351.11.5 - 02
OBJETO: Locação de veículos automotor, com motorista
VALOR: R\$ 24.850,32
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Porto Rico Automóveis Ltda
CONTRATO 003.080351.11.5 - 03
OBJETO: Locação de veículo automotor, com motorista
VALOR: R\$ 27.000,48
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Transportes Delcar Ltda
CONTRATO 003.080351.11.5 - 04
OBJETO: Locação de veículo automotor, com motorista
VALOR: R\$ 25.527,60
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Pedro Ignácio Rodrigues Transportes Ltda
CONTRATO 003.080351.11.5 - 05
OBJETO: Locação de veículos automotores, com motorista
VALOR: R\$ 25.416,12
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Transguanella Transportes Ltda
CONTRATO 003.080365.11.6 - 01
OBJETO: Locação de veículos automotores, com motorista
VALOR: R\$ 52.197,00
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Facion Transportes Ltda
CONTRATO 003.080365.11.6 - 02
OBJETO: Locação de veículos automotores, com motorista
VALOR: R\$ 77.541,48
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Transportes Ramar Ltda
CONTRATO 003.080365.11.6 - 03
OBJETO: Locação de veículos automotores, com motorista
VALOR: R\$ 60.924,36
PRAZO: 12 meses

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080579.09.4
CONTRATADA: Porto Obras Ltda
OBJETO: Prorrogação de prazo

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080315.09.7
CONTRATADA: Consórcio Gel Infracom Brôntrup
OBJETO: Prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080235.10.7 - 02
CONTRATADA: MRC Transportes Ltda
OBJETO: Prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080235.10.7 - 03
CONTRATADA: Saturnino Lavagem de Veículos Ltda
OBJETO: Prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080235.10.7 - 04
CONTRATADA: Transguanella TransportesLtda
OBJETO: Prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080235.10.7 - 06
CONTRATADA: Transhome TransportesLtda
OBJETO: Prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080235.10.7 - 07
CONTRATADA: Tardetti e Ceron TransportesLtda
OBJETO: Prorrogação de prazo

Porto Alegre, 23 de Setembro de 2011.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, Chefe do Setor de Contratos.

**RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO FÍSICO 24/2011
PROCESSO 003.080354.11.4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviço de audiovisuais para eventos do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

EMPRESA VENCEDORA – KAIPER SOM LUZ E IMAGEM LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 12/2011

PROCESSO 004.001232.11.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa B&D Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e montagem de casas ecológicas.

MODALIDADE: Tomada de Preços 3/2011.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2011.

PRAZO: 12 meses consecutivos.

VALOR TOTAL: R\$ 602.630,00.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2011.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 68/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010268.11.1

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção

LOTES 03 e 08

Revogados por apresentarem propostas acima das estimativas de mercado.

LOTES 01 E 06

EMPRESA: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. CNPJ: 03.780326/0001-77

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 594,80

LOTE 02

EMPRESA: MADEVALE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 03.597.061/0001-43

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 418,00

LOTE 04

EMPRESA: MACOTINHA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 89.050.835/0001-60

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 589,00

LOTES 05,07 e 09

EMPRESA: VIVIAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 90.344.631/0001-10

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 1.246,80

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2011.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO PRESENCIAL 07/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010253.11.4

OBJETO: Aquisição de Hotifrutigranjeiros.

EMPRESA: Comercial de Alimentos José Eduardo.

PERCENTUAL DE DESCONTO: 1% **Prazo:** 30/09/2011 a 29/02/2012.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2011.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 124/2011 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Fonte estabilizador

ORDEM de compra: 2964

FORNECEDOR: Michael Rodrigues Levy.

VALOR: R\$ 2.800,00

Porto Alegre, 21 de setembro de 2011.

CARLOS NORBERTO M. FRAGA, Coordenador da Unidade de Compras.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 124/2011 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de material elétrico.

ORDEM de compra: 3014

FORNECEDOR: Pactum Distribuidora de informática LTDA.

VALOR: R\$ 413,00

Porto Alegre, 21 de setembro de 2011.

CARLOS NORBERTO M. FRAGA, Coordenador da Unidade de Compras.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 116/2011 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Conserto de guincho.

ORDEM de compra: 2994

FORNECEDOR: Mascolo e Filhos LTDA.

VALOR: R\$ 1.920,00

Porto Alegre, 21 de setembro de 2011.

CARLOS NORBERTO M. FRAGA, Coordenador da Unidade de Compras.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 38/2011 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Armário de aço.

ORDEM de compra: 2993

FORNECEDOR: Cremix indústria e comercio de moveis LTDA.

VALOR: R\$ 410,00

Porto Alegre, 21 de setembro de 2011.

CARLOS NORBERTO M. FRAGA, Coordenador da Unidade de Compras.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 131/2011 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Contratação de empresa.

ORDEM de compra: 2324

FORNECEDOR: Algo mais Artes gráficas LTDA.

VALOR: R\$ 505,01

Porto Alegre, 21 de setembro de 2011.

CARLOS NORBERTO M. FRAGA, Coordenador da Unidade de Compras

DISPENSA DE LICITAÇÃO 130/2011 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de peças para carroceria.
ORDEM de compra: 2971
FORNECEDOR: Comercial rodriisa LTDA.
VALOR: R\$ 384,00

Porto Alegre, 21 de setembro de 2011.

CARLOS NORBERTO M. FRAGA, Coordenador da Unidade de Compras

DISPENSA DE LICITAÇÃO 99/2011 **EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

OBJETO: Compactador de placa
ORDEM de compra: 3013
FORNECEDOR: Sulmak equipamentos para construção civil Ltda.
VALOR: R\$ 4.600,00

Porto Alegre, 21 de setembro de 2011.

CARLOS NORBERTO M. FRAGA, Coordenador da Unidade de Compras.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 115/2011 **EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

OBJETO: Conserto de equipamento macaco.
ORDEM de compra: 2355
FORNECEDOR: rede dos macacos.
VALOR: R\$ 2.174,00

Porto Alegre, 21 de setembro de 2011.

CARLOS NORBERTO M. FRAGA, Coordenador da Unidade de Compras.

CONVITE 32/2011 **EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

OBJETO: Aquisição de uniformes
ORDEM de compra: 3159
FORNECEDOR: Pettypoa Ind. Com. e Representação Ltda
VALOR: R\$ 9.008,46

Porto Alegre, 22 de setembro de 2011.

SÉRGIO LUIZ ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONCORRÊNCIA 4/2011 **JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de placas de alumínio em tamanhos diferenciados, com quadros e acessórios para montagem.
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como vencedora a seguinte empresa:
SIGNASUL ENGENHARIA DE SINALIZAÇÃO LTDA. - Valor Global Anual R\$ 310.000,00
A íntegra da Ata de julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..
Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.
Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2011

MAIKEL HUBBE DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitações.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira
EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivan Amélio dos Santos
ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907
E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248